



São Paulo, 9 de março de 2023.

OFICIO SGP12 n. 47/2023

Ex.mo Senhor,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, §2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento EDUC nº 12/2023, de autoria do Vereador Coronel Salles, aprovado na reunião da referida Comissão em 08/03/2023, que solicita que seja fornecida “certidão de objeto e pé”, com informações atualizadas sobre o andamento de processos contra o Sr. Cássio Pereira Novaes.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Orlando Eduardo Geraldi

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo